



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 85 AO PLE Nº 36/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Acrescentar ao Projeto/atividade 5010.15.451.1.323.2.566 - QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, do programa: 1.323 - MANUTENÇÃO URBANA, da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

FABIANO FERRAZ

Vereador - Avante





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 36, de 2022, de autoria do Poder Executivo, o qual estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023, a fim de acrescentar ao Projeto/atividade 5010.15.451.1.323.2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, do programa: 1.323 - MANUTENÇÃO URBANA, da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente às emendas parlamentares.

A emenda ora sugerida tem a finalidade de propor a requalificação de postos da Guarda Municipal do Recife, tendo em vista as necessidades básicas dos profissionais que lá atuam.

A Guarda Municipal é órgão operacional no Sistema Único de Segurança Pública, nos termos da Lei nº 13.675, de 2018 e atua em conjunto com os demais órgãos de Segurança Pública, conforme a Lei nº 13.022, de 2014. Desta forma, exerce um conjunto de atividades que envolvem alto risco de periculosidade. Desta forma, esses profissionais possuem papel primordial na melhoria da qualidade da mobilidade urbana e da segurança viária da Cidade do Recife.

Contudo, alguns dos postos da guarda municipal não possuem segurança e estrutura necessárias para o exercício da profissão. Logo, demandam reparos urgentes e este é o objetivo da destinação ora proposta.

Portanto, tendo em vista as considerações expendidas, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta emenda que acrescenta ao Projeto/atividade 5010.15.451.1.323.2.566 -





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, do programa: 1.323 - MANUTENÇÃO URBANA, da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente às emendas parlamentares.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

FABIANO FERRAZ

Vereador - Avante

